INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Diretor Municipal de Limpeza, Ilmo. Sr. Valdemes Rosa da Silva, limpeza e roçagem dos lotes próximos a Escola Frei João Francisco.

Á limpeza dos terrenos próximos a Escola é uma reivindicação pertinente dos pais e moradores da região, visto que as áreas apresentam mato alto e acumulo de entulhos, propiciando a criação de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), além da insegurança por parte dos pais e professores. Sendo assim, solicito providências, a fim de atender esta demanda.

Catalão (GO), 21 de março de 2.023

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão